



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO

Código 66320231624

SEGUNDA, 20 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO N° 663

Prefeitura Municipal de Nova Olinda-TO

Jesus Evaristo Cardoso
Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA
OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS

Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**
354/2018 de 30 de agosto de 2018.



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Contrato nº 065/2023	2
Inexigibilidade de licitação nº 002/2023	3
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023	4
PORTARIA N.º 092/2.023.	5
PORTARIA Nº 093/2023	7
PORTARIA Nº 094/2023	8
► Fundo Municipal de Saúde	9
Adesão nº 169/2023	9
PORTARIA Nº 095/2023	10
► Fundo Municipal de Educação	11
ARP nº 010/2023	11
► Fundo Municipal de Meio Ambiente	12
PORTARIA Nº 091/2023	12

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil.**

✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

**A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço**

<https://dom.novaolinda.to.gov.br>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

66320231624

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2023, Data: 17/03/2023 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA **Contratada:** V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 21.445.159/0001-90. **OBJETO:** Execução da obra de Recapeamento Asfáltico com CBUQ nas vias urbanas do município de Nova Olinda atendendo as necessidades de manutenção das ruas e avenidas através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO. **DO VALOR:** R\$ 1.277.948,69 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023. **INICIO:** a partir da ordem de serviço.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda, **Contratada:** **Ordem de serviço à empresa:** V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrito no CNPJ/MF n.º 21.445.159/0001-90; Data de Assinatura: 17/03/2023; Objeto: dar início a Execução da obra de Recapeamento Asfáltico com CBUQ nas vias urbanas do município de Nova Olinda atendendo as necessidades de manutenção das ruas e avenidas através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO, conforme Instrumento de Contrato nº 065/2023. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

N.S.1310021994367579320

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO
EXTRATO DO CONTRATO**

Inexigibilidade de licitação nº 002/2023

Instrumento de Contrato nº 063/2023

DATA: 16/03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO.

CONTRATADA: HÉLIO ONÓRIO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.921.688/0001-39.

OBJETO: Prestação de serviço técnicos jurídicos especializados para identificação e adequações para obter redução e devoluções dos valores cobrados a maior nas contas de energia elétrica do município de Nova Olinda. Além também, de realizar análises do sistema de iluminação municipal: prédios públicos praça, poços artesianos, rede de alta tensão da classe tarifaria, verificando ainda se há ou não majoração indevido de índices, diagnostico individual de todas as unidades consumidoras para constar se estão ou não em consonância com as resoluções 414/2010 e 768/2017 da ANEEL e suas alterações posteriores e se ainda está de acordo com o código de defesa do consumidor.

DO VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) A remuneração pelos serviços prestados ocorrerá somente após a constatação dos valores recuperados e/ou reduzidos pela PREFEITURA.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2023.

INICIO: imediato, a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO, **Contratada:** **Ordem de serviço à empresa:** HÉLIO ONÓRIO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.921.688/0001-39. **Data de Assinatura:** 16/03/2023; **Objeto:** Prestação de serviço técnicos jurídicos especializados para identificação e adequações para obter redução e devoluções dos valores cobrados a maior nas contas de energia elétrica do município de Nova Olinda, conforme Instrumento de contrato nº 063/2023.

N.S.1310021994367579320

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

Considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO Adjudicar e Homologar a TOMADA DE PREÇO nº 002/2023 Objeto: Execução da obra na Construção da 1ª etapa do Ginásio de Esporte municipal com execução conforme Projeto Básico e recursos do Contrato de Repasse OGU nº 917273/2021 – Operação 1079255-09 - Programa de Esporte – Construção de Ginásio de Esportes atendendo as necessidades através da Secretaria Municipal de Infância, Juventude Cultura e Esporte junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO. **VENCEDORA:** NACIONAL CONSTRUTORA LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.025.498/0001-01, **DO VALOR:** DO VALOR: R\$ 1.010.580,22 (Um milhão e dez mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e dois centavos). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 16 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Adm nº 052/2023 TP nº 002/2023 Contrato nº 064/2023, Data: 17/03/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA **Contratada:** NACIONAL CONSTRUTORA LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.025.498/0001-01. **OBJETO:** Execução da obra na Construção da 1ª etapa do Ginásio de Esporte municipal com execução conforme Projeto Básico e recursos do Contrato de Repasse OGU nº 917273/2021 – Operação 1079255-09 - Programa de Esporte – Construção de Ginásio de Esportes atendendo as necessidades através da Secretaria Municipal de Infância, Juventude Cultura e Esporte junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO. **DO VALOR:** R\$ 1.010.580,22 (Um milhão e dez mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023. **INICIO:** a partir da ordem de serviço.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO, **Contratada:** Ordem de serviço à empresa: NACIONAL CONSTRUTORA LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.025.498/0001-01; Data de Assinatura: 17/03/2023; **Objeto:** Dá início a Execução da obra na Construção da 1ª etapa do Ginásio de Esporte municipal com execução conforme Projeto Básico e recursos do Contrato de Repasse OGU nº 917273/2021 – Operação 1079255-09 - Programa de Esporte – Construção de Ginásio de Esportes atendendo as necessidades através da Secretaria Municipal de Infância, Juventude Cultura e Esporte junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO, conforme Instrumento de Contrato nº 064/2023.

N.S.1310021994367579320



PORTARIA N.º 092/2.023.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA FINS DE
ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO a necessidade de alienar bens móveis inservíveis desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o levantamento pela Unidade Patrimonial sobre o acúmulo de bens móveis inservíveis, bem como a necessidade de aliená-los;

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir e nomear a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO para fins de alienação.

Artigo 2º - A Comissão que se refere o artigo 1º será composta dos seguintes servidores:

Item	Ocupante	Cargo	CPF
01	Valmy Pereira Reis	Presidente	596.826.121-87
02	Maria de Lourdes Ribeiro de Farias Santos	Secretária	857.179.831-15
03	Anna Tavilla Maia e Sousa	Membro	065.906.991-19

Artigo 3º. – A Comissão terá como Presidente o Sr. Valmy Pereira Reis e Secretariado(a) pelo(a) servidor(a) Maria de Lourdes Ribeiro de Farias Santos

Artigo 4º. – A Comissão terá como objetivo avaliar os bens municipais inservíveis, para fins de realização de alienação dos referidos bens por meio de licitação modalidade Leilão.

Artigo 5º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Avaliação deverá apresentar ao chefe do Executivo Municipal, Laudo de Avaliação dos referidos bens.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.



DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO
TOCANTINS, aos 20 dias de março de 2023.**

**JESUS EVARISTO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

N.S.1310021994367579320



PORTARIA Nº 093/2023

Nova Olinda/TO, 20 de Março de 2023.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Finança; o senhor **Fabio Alves Rodrigues, CPF:011.888.121-30**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas-TO no dia 21 de Março de 2023**, para participar da palestra conexões entre ESOCIAL, EFS-REINF E DCTF-WEB.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Finança, o senhor **Fabio Alves Rodrigues, CPF:011.888.121-30**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas-TO no dia 21 de Março de 2023**, para participar da palestra conexões entre ESOCIAL, EFS-REINF E DCTF-WEB.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$300,00 reais à Fabio Alves Rodrigues para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 20 dias do mês de Março de 2023, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$300,00
(TREZENTOS REAIS)

Nova Olinda- TO, aos 20 de Março de 2023.

FABIO ALVES RODRIGUES
Secretário Municipal de Finança e Administração



PORTARIA Nº 094/2023

Nova Olinda/TO, 20 de Março de 2023.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Administração; o senhor **Lucas Lima de Oliveira, CPF:063.295.403-57**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas-TO no dia 21 de Março de 2023**, para participar da palestra conexões entre ESOCIAL, EFS-REINF E DCTF-WEB.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o senhor **Lucas Lima de Oliveira, CPF:063.295.403-57**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas-TO no dia 21 de Março de 2023**, para participar da palestra conexões entre ESOCIAL, EFS-REINF E DCTF-WEB.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$250,00 à Lucas Lima de Oliveira para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 20 dias do mês de 2023 de 2023, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 250,00
(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Nova Olinda- TO, aos 20 de Março de 2023.

LUCAS LIMA DE OLIVEIRA
Superintendência Mun. De Gestão de Pessoas.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/TO
EXTRATO DE ADESÃO DE ARP

ARP/2022; PP Nº 017/2022. Proc. Adm. nº 2373/2022 – Proc. Adm. De Adesão nº 169/2023 DATA: 10/03/2023. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAMELEIRA (GO), CNPJ nº 11.270.838/0001-11, **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-TO; **DETENTORA:** HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa de direito privado inscrita no CNPJ Nº. 38.730.394/0001-06; **OBJETO:** Adesão de 50% (cinquenta por cento) da Ata de Registro de Preço, referente Processo administrativo nº 2373 que originou o Pregão Presencial nº 017/2022 do Fundo Municipal de Saúde da cidade de Gameleira – GO, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo Ambulância atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO (CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 010421.00696/2022, PROCESSO Nº 2022/30551/000149) no Exercício de 2023. **DO VALOR: R\$ 164.900,00** (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais); **INICIO DA ADESÃO:** 10/03/2023 **INICIO DO FORNECIMENTO:** imediato, a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060/2023; **DATA:** 13/03/2023 **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda/TO CNPJ: 11.627.479/0001-07, **CONTRATADA:** HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa de direito privado inscrita no CNPJ Nº. 38.730.394/0001-06 que tem como **Objeto:** aquisição de 01 (um) veículo tipo Ambulância atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO (CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 010421.00696/2022, PROCESSO Nº 2022/30551/000149), **Valor R\$ 164.900,00** (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais); **Vigência:** da data de assinatura a 31 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-TO, **Contratada:** **Ordem de Fornecimento:** HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa de direito privado inscrita no CNPJ Nº. 38.730.394/0001-06; **Data de Assinatura:** 13/03/2023; **Objeto:** aquisição de 01 (um) veículo tipo Ambulância atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO (CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 010421.00696/2022, PROCESSO Nº 2022/30551/000149); **INICIO DO FORNECIMENTO:** a partir da data de assinatura.

N.S.1310021994367579320



PORTARIA Nº 095/2023

Nova Olinda/TO, 20 de Março de 2023.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde; a senhora **Alessandra Guerra Cunha, CPF: 865.020.001-00**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas no dia 21 e 22 de Março de 2023**, dia 21/03/2023 para participar da palestra conexões entre ESOCIAL, EFS-REINF E DCTF-WE. Dia 22/03/2023 resolver assuntos pertinentes a esta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **Alessandra Guerra Cunha, CPF: 865.020.001-00**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas no dia 21 e 22 de Março de 2023**, dia 21/03/2023 para participar da palestra conexões entre ESOCIAL, EFS-REINF E DCTF-WE. Dia 22/03/2023 resolver assuntos pertinentes a esta secretaria.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 02(duas) diária no valor de R\$1.000,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 20 dias do mês de Março de 2023, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$1.000,00 (**UM MIL REAIS**)

Nova Olinda- TO, aos 20 de Março de 2023.

Alessandra Guerra Cunha

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA/TO
EXTRATO DA ARP**

ARP nº 010/2023; PP Nº 005/2023. Proc. Adm. Nº 098/2023. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA-TO. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição Lanches em geral, Verduras, legumes e frutas atendendo as necessidades das atividades administrativas junto ao Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda/TO. **DETENTORAS:** A. P. CARVALHO – ME inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.475.598/0001-78 vencedor dos itens: 1 a 31 com valor total de R\$ 27.481,00 (vinte sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais); DIEILA FONSECA DOS REIS 03191870121, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.216.859/0001-17 vencedora dos itens: 32, 33, 37 a 40, 42 a 46, 49, 51 a 54 com valor total de R\$ 58.530,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta reais); XARLENE GOMES DOS SANTOS 01761864173, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 44.229.299/0001-26 vencedora dos itens: 34 a 36, 41, 47, 48, 50 e 55 com valor total de R\$ 12.693,50 (doze mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Base Legal: Lei 8.666-93, 10.520/02, e Leis Comp. 123/06 E 147/2014 e suas alterações e Dec. Fed. nº 7.892/13. **Data de Assinatura: 16/03/2023**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses **INICIO:** imediato, a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS

Ordenador: Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda, **Detentoras:** **Ordem de serviço e fornecimento às empresas:** A. P. CARVALHO - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.475.598/0001-78, DIEILA FONSECA DOS REIS 03191870121, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.216.859/0001-17 e, a empresa: XARLENE GOMES DOS SANTOS 01761864173, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 44.229.299/0001-26. **Data de Assinatura:** 16/03/2023; **OBJETO:** Fornecimento futura e eventual aquisição Lanches em geral, Verduras, legumes e frutas atendendo as necessidades das atividades administrativas junto ao Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda/TO, conforme Ata de Registro de Preço nº 010/2023.

N.S.1310021994367579320



PORTARIA Nº 091/2023

Nova Olinda/TO, 20 de Março de 2023.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente; o senhor **Donizete Adedimar da Silva, CPF: 374.396.501-15** deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **Palmas nos dias 22 a 23 de Março de 2023**, para participar do III encontro estadual dos comitês de bacias hidrográficas do Tocantins - ECOB TO

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, o senhor **Donizete Adedimar da Silva, CPF:374.396.501-15**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas-TO nos dias 22 a 23 de Março de 2023**, para participar do III encontro estadual dos comitês de bacias hidrográficas do Tocantins - ECOB TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$1.000,00 ao Donizete Adedimar da Silva para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 20 dias do mês de Março de 2023, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$1.000,00 (**UM MIL REAIS**)

Nova Olinda- TO, aos 20 de Março de 2023.

DONIZETE ADEDIMAR DA SILVA